



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 97/2.016, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, havendo a seguinte resposta:

Questionamento: Qual é a área de abrangência do grupo gerador?

Resposta: Face ao questionado, a Secretaria de Saúde, através do Sr. Lucas Anderson Catarin, manifestou-se no sentido de que a área de abrangência compreende todo o prédio do Novo Pronto Socorro Municipal e seus serviços internos, composto por:

- 04 salas de urgência e emergência;
- 01 sala do tomógrafo;
- 01 sala do raio - x;
- 01 sala de gesso;
- 01 recepção;
- 01 sala de ultrassonografia;
- 03 consultórios médicos;
- 02 salas de conforto médico;
- 01 sala de conforto de enfermagem;
- 01 sala de sutura;
- 01 sala de curativo contaminado;
- 01 sala de curativo limpo;
- 05 quartos de observação;
- 01 refeitório;
- 02 vestiários;
- 01 sistema de vigilância com aproximadamente 30 câmeras em HD;
- 01 recepção exclusiva para as salas de raio - x, ultrassonografia e gesso;
- 01 Sala de medicação rápida;
- 01 sala para soroterapia;
- 01 Consultório odontológico;
- 02 postos de enfermagem.

Birigui/SP, 14 de outubro de 2.016.


Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial